



1976 - 2026

INFORMAÇÃO AOS ASSOCIADOS

Serviços Mínimos na ULS Braga

Aos Associados do Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públcas e Sociais

Na sequência de várias comunicações dirigidas a este Sindicato sobre os serviços mínimos decretados para a ULS Braga, vimos prestar os seguintes esclarecimentos:

A - COMO SÃO DEFINIDOS OS SERVIÇOS MÍNIMOS?

- Os serviços mínimos são os constantes no aviso prévio de greve.
- Caso a entidade empregadora discorde, requer o procedimento de conciliação.
- Havendo acordo, aplica-se o acordo a que tenha chegado o sindicato e a entidade empregadora.
- Não havendo acordo, é constituído um tribunal arbitral composto por 3 árbitros sorteados, um deles, presidente. Estes árbitros fazem parte de uma lista de árbitros designados pelo Conselho Económico e Social.
- O acórdão que resulta desse tribunal é aplicado apenas à greve a que diz respeito. Na decisão o sindicato não tem qualquer intervenção, apenas podendo recorrer para o Tribunal da Relação.

B – EXISTE ACORDO DE SERVIÇOS MÍNIMOS NA ULS BRAGA?

- Existia um acordo em vigor que sempre foi aplicado. Contudo a ULS Braga denunciou esse acordo, ou seja, disse que já não concordava com ele e que o mesmo não se aplicava.
- Esta denúncia é legalmente possível, a ULS Braga usou deste mecanismo, mas não comunicou ao STFPSN.

Sede

PORTO

Rua Vasco de Lobeira, 47/51
4249-009 Porto | NIF 501111484
T. 225574060 | F. 225507257
geral.porto@stfinsn.pt

CEFOMAP

Centro de Estudos e Formação
da Administração Pública
Rua Vasco de Lobeira, 47/51
4249-009 Porto
T. 225574060 | F. 225507257

Delegações

BRAGA

Av. Imaculada Conceição, 388
4700-034 Braga
T. 253610712 | geral.braga@stfinsn.pt

BRAGANÇA

Edifício Translande,
Av. Sá Carneiro, r/c, loja 33
5300-252 Bragança
T. 273331642 | geral.braganca@stfinsn.pt

VIANA DO CASTELO

Rua do Anjinho, 43 / 45
4900-320 Viana do Castelo
T. 258823218 | geral.viana@stfinsn.pt

VILA REAL

Rua Marechal Teixeira Rebelo, 13, Lj. S
5000-525 Vila Real
T. 259324737 | geral.vilareal@stfinsn.pt



1976 - 2026

C – COMO FORAM DEFINIDOS OS SERVIÇOS MÍNIMOS?

- A FNSTFPS (STFPSN) não chegou a acordo com a ULS Braga e foram sorteados os árbitros e constituído o tribunal para definir os serviços mínimos. Sublinha-se novamente, o sindicato não tem qualquer intervenção nesta decisão, apenas é notificado dela.
- No dia 5 de dezembro de 2025, sexta-feira, já depois de 16h30, a FNSTFPS foi notificada da decisão do tribunal. Como 8 de dezembro foi feriado, a 9 de dezembro a FNSTFPS estudou a decisão e recorreu da mesma por não concordar com a decisão do tribunal e com os serviços mínimos que foram decretados.
- Contudo, o funcionamento dos tribunais não garante uma decisão rápida e não existe ainda decisão sobre este acórdão de serviços mínimos para a Greve Geral. Apenas poderá ser usado como exemplo, caso nos dê razão, para outras greves porque só se aplica à Greve Geral de dia 11.
- Dia 10 foi enviada a decisão a todos os dirigentes, delegados e associados, decisão que foi imposta, com a qual discordamos, acompanhando a legítima revolta dos trabalhadores.

Este é mais um mecanismo do governo e das entidades empregadoras para boicotar o direito à greve. Foi o que a ULS Braga fez ao, unilateralmente, quebrar o acordo que tinha com o STFPSN. A resposta dos trabalhadores da ULS Braga foi corajosa e combativa, a par dos 3 milhões de trabalhadores que aderiram à greve e disseram NÃO a este pacote laboral.

Continuaremos a lutar, unidos, contra esta ofensiva tão injusta quanto inaceitável.

Saudamos todos os trabalhadores da ULS Braga que não baixam os braços, não desistem e, com eles, continuaremos a lutar pelos nossos direitos laborais e em defesa de um Serviço Nacional de Saúde público, universal, gratuito e de qualidade.

Sede

PORTO

Rua Vasco de Lobeira, 47/51
4249-009 Porto | NIF 501111484
T. 225574060 | F. 225507257
geral.porto@stfpsn.pt

CEFOMAP

Centro de Estudos e Formação
da Administração Pública
Rua Vasco de Lobeira, 47/51
4249-009 Porto
T. 225574060 | F. 225507257

Delegações

BRAGA

Av. Imaculada Conceição, 388
4700-034 Braga
T. 253610712 | geral.braga@stfpsn.pt

BRAGANÇA

Edifício Translande,
Av. Sá Carneiro, r/c, loja 33
5300-252 Bragança
T. 273331642 | geral.braganca@stfpsn.pt

VIANA DO CASTELO

Rua do Anjinho, 43 / 45
4900-320 Viana do Castelo
T. 258823218 | geral.viana@stfpsn.pt

VILA REAL

Rua Marechal Teixeira Rebelo, 13, Lj. S
5000-525 Vila Real
T. 259324737 | geral.vilareal@stfpsn.pt

Porto, 15 de dezembro de 2025

A Direção do STFPSN,